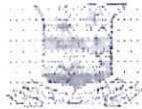


Sancionou a
presente Lei
N: 88/08/04.2002
Airton Laurentino Júnior
Prefeito
CPF 188 234 004 - 30



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz

C.G.C. (MF) 01.612.382/0001-77

Av. Francisco Amaral, S/N - CEP 59338-000 - Fone (084) 438-0005 - Tenente Laurentino Cruz/RN

Projeto de Lei nº.002/2002

Em 01 de abril de 2002.

Dispõe sobre a criação de novos cargos para compor a Secretaria Municipal de Agricultura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

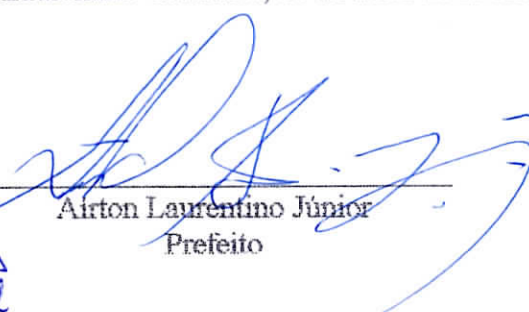
Art. 1º - Ficam criados os cargos de VETERINÁRIO e AGRÔNOMO, com nível superior, para compor a Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Institui o salário dos cargos acima citados no valor de R\$ 551,00 (Quinhentos e Cinquenta e Um Reais), com 30 horas semanais.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 01 de abril de 2002.

APROVADO EM 9ª DISCUSSÃO
POR Unanimidade de Voto
Sala das Sessões, 06/04/2002


Airton Laurentino Júnior
Prefeito


Rubrica do Presidente